

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 088.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Encaminhamento de Pedido de Reconsideração de representatividade na APADD pela IPB..

Considerando:

1. O trabalho relevante da instituição com recuperação de dependentes químicos na região da Grande Vitória -ES;
2. A oportunidade de aquisição do imóvel ocupado a longos anos pela instituição, a semelhança de outros casos já autorizados pela CE-SC/IPB;

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Autorizar a JPEF a proceder os atos necessários visando a aquisição do imóvel ora ocupado pela instituição, conforme pedido, em nome da IPB e de uso pela instituição em regime de Comodato;
3. Alocar o recurso de até R\$ 600.000,00 na rubrica de imobilização da JPEF para tal fim;
4. Manter o auxílio aluguel conforme já previsto na proposta orçamentária, até que seja efetivada a aquisição;
5. Manter a prerrogativa da IPB na indicação dos representantes na instituição, priorizando quando possível a indicação de irmãos da região;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Vila Velha

Encaminhamento de Pedido de Reconsideração de representatividade na APADD pela IPB.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

VIII
PROTOCOLO Nº 088

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 18/03/2013

Cariacica-ES, 12 de fevereiro de 2013

SE-SCE 003.2013

Para
CE.SC.IPB

Assunto: **encaminhamento de diversos documentos, faz.**

Distintos irmãos,

Fazemos conhecido da CE.SC.IPB, que conforme última RE.SCE realizada em 05 de fevereiro de 2013, nas dependências da Igreja Presbiteriana de Serra-ES, diversos Presbitérios jurisdicionados ao SCE solicitaram o encaminhamento de documentos, sendo deliberado a favor por parte do Concílio, o que ora encaminhamos, a saber:

1. Do Presbitério Norte Litorâneo, PRNL, comunicação de despojamento do Ministro Rev. Gilberto Silva;
2. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, comunicação de restauração do Ministro Alexsandro Rodrigo Lopes Assis;
3. Do Presbitério Centenário Espiritossantense, PRCE, pedido de jubilação do Ministro Edison Martins;
4. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconhecimento de representatividade na APAAD pela IPB;
5. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, pedido de reconsideração de decisão da CE-SC.IPB sobre matéria conflitante com outra decisão anterior;
6. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, consulta sobre idoneidade de Curso Teológico;
7. Do Presbitério Vila Velha, PRVV, indicação de nomes a JURET-RJ, a saber: Rev. Gladston Pereira da Cunha e Presb. Jaci Pereira;



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

**SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Rev. Adilson Souza dos Santos
Rua Luciano Lube, 115, Ap 301 - Campo Grande
29146-100-Cariacica-ES 27.3343-0708 / sce@ipb.com.br

8. Do Presbitério Centro Capixaba, PRCC, encaminhando à CE-SC.IPB consulta sobre forma de realização de vestibular unificado da IPB;
9. Do Presbitério Serrano, PRSE, comunicação de exoneração do Ministro Rev. Enok Ferreira de Souza;

Louvamos a Deus pela vida de cada conciliar que compõe essa nobre reunião.

No serviço do Reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE

PRESIDENTE
Rev. Givanillo Paulino da Silva
pastorgivanillo@terra.com.br

TESOUREIRO
Presb. Ronaldo Almeida Meneguici
ronaldomeneguici@terra.com.br

Vila Velha, ES, 18 de janeiro de 2013


Ofício 002/2013

Ao
Colendo Concílio
SCE – Sínodo Central Espiritossantense
Reunido Extraordinariamente dia 05/fev

Ilmos. Irmãos,

A presente tem por finalidade encaminhar decisão emanada de nossa última RO, em seu doc. 93, que trata de “Pedido de Reconhecimento de Representatividade na APADD pela IPB e afins”, que deverá subir à próxima RO da CE-SC/IPB. Anexo segue cópia da referida decisão.

Sendo só para o momento, firmamo-nos nos laços de Cristo


REV. SAMUEL COSTA CORDEIRO NETTO
Secretário Executivo do PRVV

**RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I; QUANTO AO DOC. 50,
REFERENTE PEDIDO DE REPRESENTATIVIDADE DO PRVV NA APADD:**

Considerando:

- 1) Que a APADD é reconhecida pelo SC-IPB, além de possuir seu registro aprovado como instituição filantrópica junto à CNAS;
- 2) Que a APADD está localizada nos limites de nosso concílio, na cidade de Vila Velha;
- 3) Que a APADD ano após ano tem apresentado relatório de suas atividades e situação financeira ao PRVV, e que por motivo de não haver o vínculo institucional com a IPB ou com o nosso concílio, torna estes relatórios mera informação e desafio para que apoiemos sempre este importante trabalho social de ajuda aos dependentes químicos;
- 4) Que os estatutos da APADD, por sua filantropia, não pode constar vínculo direto com qualquer denominação religiosa;
- 5) Que a APADD foi projeto e iniciativa de lideranças locais de membros de nossas igrejas presbiterianas; inclusive mantendo por 24 (vinte e quatro) anos ininterruptos a presidência de um Presbítero de nossas igrejas, sempre representante de seu conselho nas reuniões do PRVV;
- 6) Que por força do Regimento Interno da APADD 51% (cinquenta e um por cento) de sua "Diretoria será composta obrigatoriamente de membros da IPB" (conf. Art. 14 parágrafo segundo)
- 7) Que por mais de 20 (vinte) anos todos os cargos desta Diretoria são ocupados integralmente por membros de nossas igrejas locais;
- 8) A boa acolhida pela IPB ao pedido da APADD em ser reconhecida como autarquia da igreja; tendo inclusive parecer favorável da JPEF-IPB para aquisição do imóvel hoje ocupado, porém as exigências feitas confrontam-se com a Legislação nacional do CNAS, e frente esta dificuldade a própria CE-SC/IPB já decidiu através do documento CE-2012-DOC CCXXIX, assumiu o pagamento do aluguel do imóvel, pelo período de 1 ano.



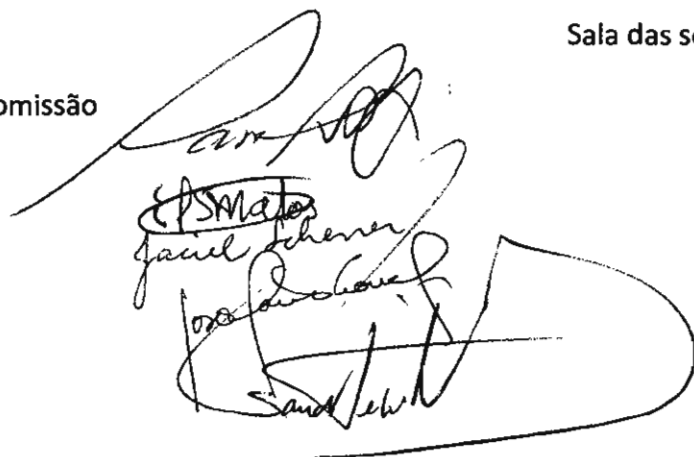
- 9) Que o pagamento pela IPB deste aluguel precisa ser renovado a partir de pedido formal à sua CE-SC em sua RO de março/2013, evitando assim solução de continuidade nos pagamentos;

O PRVV resolve:

- A) Encaminhar à próxima RO da CE-SC/IPB, via SCE, pedido de prorrogação do prazo de compromisso da IPB em arcar com o aluguel do imóvel que abriga o trabalho da APADD, pelo período mínimo de mais 1 (hum) ano, conf. Decisão anterior CE-2012-DOC CCXXIX;
- B) Solicitar à CE-SC/IPB que destine verba para aquisição do imóvel hoje ocupado pela Sede da APADD, considerando já atendida determinação da JPEF-IPB, em ter garantias nos estatutos (o que por força de Lei é impossível), garantias estas asseguradas pelo RI da APADD, anexo a toda esta documentação;
- C) Solicitar que a referida aquisição se processe em nome da IPB, a fim e ser utilizado pela APADD, mediante COMODATO;
- D) Solicitar que as indicações de 2 (dois) representantes da IPB junto à APADD, fique sempre a cargo do PRVV, por estar esta entidade geograficamente em sua jurisdição.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2013.

A Comissão


PSMato
Jaivel Jheener
João de Deus
Sandra Jheener

**Associação de Prevenção e Assistência
aos Dependentes de Drogas**



REGIMENTO INTERNO



REGIMENTO INTERNO DA APADD

A associação de prevenção e assistência aos dependentes de drogas – APADD - criada em 28/11/88, através de sua diretoria, eleita e empossada em 24 de março de 1988, aprova o seguinte Regimento Interno:

CAPÍTULO I Das Disposições

Art. 1º - A associação de prevenção e assistência aos dependentes de drogas, cuja sigla é APADD, será regida por este regimento interno, pelas resoluções e pelos demais termos legais aplicáveis.

Art. 2º - A associação será dirigida por uma diretoria composta nos termos do art. 32 do estatuto da entidade.

Art. 3º - Os membros da diretoria terão exercício por período de 03 (três) anos consecutivos, permitida a recondução por novo período.

Art. 4º - Perderá o cargo o diretor que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa.

Art. 5º - Considerando que a APADD começou suas atividades no seio da 1ª Igreja Presbiteriana de Vila Velha, o pastor da referida Igreja será reconhecido como Conselheiro Espiritual da Diretoria.

CAPÍTULO II Da Organização

Art. 6º - A APADD estará compartimentada nas seguintes áreas:

I - CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA (CEP):

a) Fazer estudo e pesquisa relativa aos assuntos ligados a drogas que causam dependência física e/ou psíquica, e à toxicomania.

b) Promover curso específico para formação de multiplicadores.



c) Os profissionais do corpo docente deverão ter como requisito pós graduação, mestrado ou doutorado.

II – NÚCLEO DE PREVENÇÃO – Elaborar palestras preventivas sobre o uso de drogas em escolas, igrejas, empresas, TV, radio, centros comunitários, e outros locais onde for indicado pela Área Preventiva.

a) Para fins de atuar na prevenção, o profissional deverá ter curso de especialização ou curso dado pela APADD ou outra instituição de conhecimento público com experiência também reconhecida pela APADD.

b) Os pedidos de palestras deverão ser encaminhados a pessoa designada pelo presidente ou diretor da área técnica, e serão realizadas em nome da entidade, sendo evitado todo tipo de individualismo, recolhendo as assinaturas dos presentes para efeito de estatística.

III - ÁREA TÉCNICA – Compõem as seguintes áreas:

- a) 1º Contato;
- b) Médico;
- c) Psicologia;
- d) De serviço social;
- e) Terapia Familiar;
- f) De psicanalise;
- g) Espiritual;
- h) Outras atividades afins que se fizerem necessárias.

Art. 7º - Os profissionais para trabalharem nas áreas Médica, Psicológica e do Serviço Social, deverão ser formados ou finalistas.

Parágrafo Primeiro – As atribuições estão definidas no Estatuto da entidade.

Parágrafo Segundo - Os profissionais da área técnica ou administrativa deverão ser membros de igrejas evangélicas e estarem em comunhão com a mesma.



Art. 8º - Deverão atuar na área de família pessoas com formação acadêmica, e leigos que tenham uma boa estrutura familiar com supervisão do terapeuta familiar.

Art. 9º - Na área espiritual são qualificados os que comprovem, junto a comissão designada para tal, conhecimento das escrituras sagradas e experiência em aconselhamento.

Do expediente

Art. 10 - O horário de funcionamento na área administrativa é horário comercial de 08:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e horário para atendimento ao público de segunda a sexta-feira de 14:00 às 20:00 horas na área técnica.

Da seleção

Art. 11 - O voluntário que desejar se doar na APADD será encaminhado ao presidente da entidade que fará a primeira entrevista, cabendo-lhe nomear uma comissão para examiná-lo, que dará parecer à Diretoria para fins de aprovação ou não.

Parágrafo Primeiro - A comissão nomeada pelo presidente contará com a participação de um profissional da área em que deseja trabalhar, quando houver.

Parágrafo Segundo - O aprovado deverá fazer estágio de pelo menos 03 meses; caso não tenha o curso de capacitação em dependência química, deve ser encaminhado imediatamente.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria decidirá sobre a disponibilidade de estágio obrigatório para os universitários que estão em fase de conclusão, devendo sempre observar a validade do convenio com a devida faculdade.

Art. 12 - Os profissionais a serem contratados pela APADD, serão selecionados por uma comissão permanente nomeada pelo presidente.



Dos Órgãos Coligados

Art. 13 - São órgãos coligados da APADD a Diretoria e a Assembleia.

Seção I - Da Diretoria

Art. 14 - A Diretoria é composta de:

- I – Presidente;
- II – Vice Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Diretor Financeiro;
- V - Diretor de Área Técnica;
- VI - Diretor de Centro de Estudo e Pesquisa;
- VII - Diretor Central de Eventos;
- VIII - Auditoria.

Artigo 15 - A diretoria reunir-se-é ordinariamente (trimestralmente), e quantas vezes forem necessárias, extraordinariamente, para avaliar e resolver os problemas de sua competência.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões extraordinárias será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo seu Presidente.

Parágrafo Segundo – A diretoria será composta obrigatoriamente de 51% de membros Comungantes da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Do Conselho Fiscal

Artigo 16 - O Conselho Fiscal é definido nos artigos 55 à 62 do Estatuto da entidade.



Seção II - Da Diretoria Técnica

Art. 17 - A Diretoria Técnica reunir-se-á semanalmente ou sempre que for necessário, extraordinariamente, para avaliar com a equipe a situação dos dependentes em tratamento, e para estudo de casos.

Art. 18 - A Diretoria Técnica é formada por profissionais que compõem as áreas mencionadas no item III do cap. II deste regimento.

Art. 19 - As reuniões serão presididas pelo Diretor da Área Técnica da APADD, ou em sua ausência pela supervisora de equipe.

Seção III - Do Atendimento

Art. 20 - O atendimento na sede será com hora previamente marcada, com o primeiro contato, passando depois para o serviço social, que encaminhará ao profissional que o caso requer, salvo os casos de urgência e emergência.

Parágrafo Único - O primeiro contato é exercido preferencialmente por ex-dependentes de drogas que tenham curso de prevenção e assistência aos dependentes de drogas.

Art. 21 - Os atendimentos serão individuais e em grupos, sendo o primeiro com hora marcada e o segundo organizado pelo próprio profissional.

Parágrafo Único - Os casos especiais (urgência e emergência) poderão ser atendidos pelo profissional que estiver em serviço ou for chamado para tal, que orientará a pessoa ou família para as providências que o caso requer.

Art. 22 - A parte ambulatorial, terá uma funcionária que terá como responsabilidade marcar os atendimentos em agendas específicas, mantendo o arquivo em ordem.

Parágrafo Único - sigilo profissional se estende a todos os funcionários que atuarem com a clientela e com os documentos (prontuários, etc...) das pessoas atendidas na APADD.



Seção IV - Do Internamento

Art. 23 - Os casos para internação, deverão previamente ser discutidos na reunião, determinando ou não seu internamento, através de consenso da maioria da equipe técnica.

Parágrafo Único - Os encaminhamentos para internação deverão ser realizados pelo serviço social ou supervisão.

Seção V - Da Administração

Art. 24 - Na sede da APADD deverá ter uma equipe administrativa que será subordinado a Presidência e composta de:

- I - Administrador;
- II - Auxiliar de contabilidade;
- III - Projeto;
- IV - Secretaria.

Art. 25 - Compete ao Administrador:

- a) Controlar entrada e saída dos funcionários;
- b) Providenciar os meios necessários para boa apresentação do estabelecimento;
- c) Propor medidas que visem melhorar a máquina administrativa;
- d) Coordenar, orientar e acompanhar os trabalhos sob sua responsabilidade abaixo descrita, estabelecendo normas e métodos para boa execução.

- 1 - Serviço administrativo;
- 2 - Tesouraria;
- 3 - Setor de Compras;



- 4 - Manutenção das instalações;
- 5 - Controle e manutenção das viaturas da sede.
- 6 - Serviço de Computação;
- 7 - Outros indicado pela Diretoria

Art. 26 - Compete ao Auxiliar de Contabilidade:

- a) Manter as contas em dia;
- b) Fazer os pagamentos e o recebimento de restituição;
- c) Providenciar as prestações de conta de convênios em tempo hábil;
- d) Manter escriturado todas as doações recebidas.

Art. 27 - Compete ao Setor de Projetos: providenciar projetos junto a Secretaria Nacional sobre Drogas, a Secretaria de Saúde do Estado, a Secretaria de Saúde e Educação do município, as empresas, etc.

Art. 28 - Compete à Secretaria da Sede:

- a) Expedir documentos de secretaria;
- b) Receber documentos e responder após;
- c) Redação aprovada pelo presidente ou administrador;
- d) Manter documentos, como certidões e outros, em dia, para fim de formar convenio.
- e) Registrar presença e ausencia dos apenados;
- f) Informar aos Juizes dentro do prazo legal os relatórios dos prestadores de serviço;
- g) Acessorar o Presidente em toda questão de correspondência;



Do Uniforme

Art. 29 - Todos os funcionários da Administração usarão uniforme padronizado, estabelecido pela comissão especial da entidade.

Seção VI - Da Segurança

Art. 30 - Por medida de segurança fica proibido fornecer endereço e telefone dos profissionais e funcionários da entidade aos dependentes em processo de tratamento e a seus familiares.

Art. 31 - Os casos omissos no presente regimento interno que por sua natureza exigirem providências urgentes na sua atividade fim, serão resolvidas pela Diretoria Técnica ou pelo Diretor do Centro de Estudos e Pesquisa ou pelo chefe da administração, desde que seja de competência de cada um, procedendo a imediata comunicação ao presidente da entidade, e na ausência deste, ao substituto legal.

Art. 32 - As alterações no presente Regimento Interno, serão efetuados por resolução da diretoria.

Art. 33 - Este regimento interno entra em vigor após a revisão geral da Diretoria e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 13 de junho de 1988.

Carlos Roberto da Silva – Presidente; Honório Theodoro Neto – Vice-presidente; Deyr Lucas Rohr – Secretário; Weslene Vargas Moura – Diretor da Área Técnica; Ulysses Moreira dos Santos – Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas; Fernando Alves Ambrósio – Diretor da Área Jurídica (Auditoria); José Fares – Diretor Financeiro; Lenaldo Luiz Pereira – Fiscal; Dalmar Carneiro dos Santos – Fiscal.



CONTRIBUA
Banco do Brasil
Ag: 1240-8
C/C: 104.882-1

APADD

Especializada em Dependência Química
Prevenção e Tratamento Ambulatorial

RELATÓRIO ANUAL 2012

Missão cumprida

Estamos chegando ao final de mais um ano e fazendo uma retrospectiva vimos claramente mais uma vez a mão do nosso Deus sobre esse ministério.

Foram realizados 4.418 atendimentos pela Equipe Técnica, o Núcleo de Prevenção atingiu 1.614 pessoas onde procuram alertar sobre o perigo do uso indevido das drogas e na terapia espiritual 25 pessoas que estavam escravizadas pelas drogas aceitaram ao Senhor Jesus como Salvador.

No serviço público quer seja municipal, estadual ou federal embora com muitas promessas, projetos, emendas parlamentares não recebemos nada que pudesse amenizar a situação financeira.

Entretanto, nosso Deus supriu todas as nossas necessidades, pagamento de luz, água, aluguel, e folha de funcionários, fica claro para nós que nossa dependências é do Senhor, o Deus do ouro e da prata, que governa toda a humanidade.

Embora não tendo recebido nem um centavo do Município nem do Estado, porque existe verba para isso, a instituição não deixou de atender os adolescentes encaminhados pelo Estado através do IASES e tão pouco do

município através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É clara a fidelidade do nosso Deus, por isso damos graças a ELE e glórias a ELE pela sustentabilidade a esse ministério.

Diante dessas bênçãos pretendemos ampliar o telemarketing, que com isso acolherá mais dez jovens detentas do sistema prisional feminino abrindo as portas para a reintegração social e para que elas tenham a oportunidade de conhecer ao Senhor Jesus como Senhor e Salvador, e aumentar o atendimento ao público com mais uma equipe na parte da manhã, com isso a APADD estará funcionando das 8 da manhã até as 20:00h.

Mas para tudo isso acontecer precisamos do apoio desta amada igreja no campo das orações, no campo da moral e no campo financeiro, para continuarmos nesta guerra contra as drogas.

Que o Senhor da igreja nos abençoe ricamente.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da APADD
Pós-graduado em Dependência Química

Registros:

Conselho Nacional de Assistência Social
Conselho Nacional e Estadual Antidroga
Secretaria Estadual de Trabalho Social
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal da defesa da Criança e ao Adolescente de Vila Velha

Títulos:

Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Antigo Certificado de Fins Filantrópicos).

Diplomas:

Menção Honrosa concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Moção de aplauso concedido pela Câmara Municipal de Vila Velha
Selo Social Ressocialização pelo Trabalho concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo

DIRETORIA TRIÊNIO - 2012/2015

Presidente: Carlos Roberto da Silva.
Vice-presidente: Alexandre A. da Silva.
Secretário: Deyr Lucas Rohr.
Diretor Financeiro: Maurício Pinto Terra.
Diretora da Área Técnica: Jussara Abreu Silva.
Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas: Ulysses Moreira Santos.
Diretor de Relações Públicas: Sergio Schaeffer Dias.
Diretor Jurídico: Marcelo Zan Nascimento
Diretora de Eventos: Adyr B. Scal.



Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas - APADD
Desde 24 de novembro de 1988
Rua Domingos Leal, 65 - Jaburuna - Vila Velha - ES - 29123-610
Tel.: (27) 3239-1934 e 3239-1833
www.apadd.org

DADOS ESTATÍSTICOS

2

NÚCLEO DE PREVENÇÃO

A APADD neste ano atingiu:

1.614 pessoas através do Núcleo de Prevenção, distribuiu cerca de 55.500 folhetos (sendo 30.000 folhetos no pedágio da Terceira Ponte no Período de Fevereiro a Abril), os demais folhetos e 450 revistinhas sobre drogas em diversas ações como o Dia Internacional de Combate as Drogas realizado na Praça Duque de Caxias e no dia 23 de Junho em Cariacica dentro da Semana Estadual de Combate as Drogas.

TRATAMENTO AMBULATORIAL

ESPECIALIDADES		13 a 17 anos	18 anos acima
a	Acolhimento	-	-
b	Aconselhamento	24	378
c	Atenção Primária	13	150
d	Grupo de Vivência	24	538
e	Médico	3	97
f	Psicologia	34	606
g	Serviço Social	33	479
h	Terapia Espiritual	10	705
i	Terapia Familiar	7	239
j	Orientação Via Telefone	-	1078
Sub-total ambulatório		148	4270
TOTAL GERAL		*4418	

*ATÉ NOVEMBRO DO ANO CORRENTE

a. ACOLHIMENTO: Proporciona um momento de acolhimento aos pacientes, funciona como a porta de entrada para o tratamento.

b. ACONSELHAMENTO: Proporciona um momento de acolhimento aos pacientes e a seus familiares, indicando uma saída para seus conflitos e construindo juntos uma nova visão.

c. ATENÇÃO PRIMÁRIA: Tem a função de ouvir a queixa inicial do paciente e explicar-lhe a forma de tratamento e funcionamento desta Instituição.

d. GRUPO DE VIVÊNCIA: Proporciona aos participantes um compartilhar de experiências; possibilita a expressão de sentimentos, visando um fortalecimento na adesão ao tratamento e sua manutenção.

e. MÉDICO: Proporciona um momento de acolhimento aos pacientes, funciona como a porta de entrada para o tratamento.

f. PSICOLOGIA: Propõe trabalhar junto ao paciente a promoção de sua saúde mental oferecendo-lhe espaço de escuta e acolhimento, oportunizando espaço para novas formas de este relacionar-se com a vida sem às drogas.

g. SERVIÇO SOCIAL : Elabora o histórico sócio-econômico pessoal e familiar do paciente, dar orientações sobre o programa de tratamento para ele e sua família, encaminhando-os as demais áreas que fazem parte do tratamento.

h. TERAPIA FAMILIAR: Proporciona à família um espaço de orientação (grupo quinzenal) para uma postura de parceria no tratamento e oportunidade de troca de experiência, a fim de fortalecer sua disposição de ajuda.

i. TERAPIA ESPIRITUAL: Proporcionam assistência espiritual, orientando o paciente a conhecer sobre o Senhor Jesus como libertador e salvador.

j. ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE: Proporciona um momento de informação, orientação e acolhimento aos pacientes e familiares.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE AÇÃO SOCIAL DA IPB

No mês de Março recebemos a visita do Pb. Clineu Francisco - Presidente da Conselho de Ação Social em nossa sede para uma reunião. O evento teve a participação honrosa do Pb. Rui Griffó - Presidente do Presbitério de Vila Velha onde foram discutidos vários assuntos importantes relacionados a IPB.

JUNTA PATRIMONIAL

A junta Patrimonial da IPB aprovou a solicitação da APADD para aquisição da sede própria, sendo encaminhado para próxima reunião executiva do Supremo Concílio.

OPERAÇÃO RODOSOL

A APADD realizou no período de Fevereiro a Abril do corrente através do Núcleo de Prevenção uma ação de prevenção no pedágio da terceira ponte, onde foram distribuídos 30 mil folhetos esclarecedores sobre o uso indevido das drogas, com temas diversos, como: Orientação para a Família, Álcool, Crack, Cocaína, Maconha, Anfetaminas, Tabaco, etc.

OPERAÇÃO ESCELSA

Já se encontra em pleno vigor o convênio junto a Escelsa para todos aqueles que desejam doar através da conta de energia elétrica.

Os interessados em fazer sua doação podem enviar pelo email apadd@apadd.org, ou pelo telefone 3239-1833, as seguintes informações: o nome completo do colaborador, o nome completo do titular da conta, endereço completo, o código de instalação, o número de telefone, o valor e o período da colaboração.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA

No dia 27 de Fevereiro a APADD foi eleita como membro desse conceituado conselho, tendo como representante dessa instituição como titular, Luzia Maria da Silva e suplente Iranildo Ferreira de Araújo.

I Fórum de Políticas Públicas sobre Drogas

No dia 4 de Maio a convite da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Presidente da APADD participou do referido fórum que teve como palestrante o Dr. Robson Robin - SENAD/MJ com o tema "Drogas: Responsabilidade de quem?".

ELEIÇÃO DA DIRETORIA APADD

Em 16 de Maio às 19:30hs, na sede da APADD realizou-se a referida Assembléia elegendo a chapa composta dos seguintes associados:

Presidente: Carlos Roberto da Silva, Vice Presidente: Alexandre Araujo da Silva, Secretário de Ata: Deyr Lucas Rohr, Diretor Financeiro: Mauricio Pinto Terra, Diretor da Área Técnica: Jussara Abreu Silva, Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas: Ulysses M. Santos, Diretor de Relações Públicas: Sérgio Schaeffer Dias, Diretor da Área Jurídica: Marcelo Zan Nascimento, Diretor da Central de Eventos: Adyr Barcelos Scal, Auditor: Ruth Araujo da Silva.

Conselho Fiscal: Titulares: Avilmar Calabrez da Silva, Lenaldo Luiz Pereira e Paulo Inácio da Silva Filho. Suplentes: João Carlos G. dos Santos, Ana Paula França Dias e Débora Louzada de Araujo.

FÓRUM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IPB

Nos dias 25 e 26 de Maio a APADD, através de seu Presidente esteve presente no Fórum de Responsabilidade Social, na cidade de São José dos Campos.

O evento contou com as presenças dos seguintes preletores: Prof^a. Eleny Vassão (Capelania Hospitalar), Presb. Dr. Roberto Tambelini (Aspectos Jurídicos sobre Filantropia), Presb. Solano Portela (O Desafio Social do Cristão), Rev. Jôer Corrêa (O risco da Irrelevância), Rev. Jorge Corrêa (Geração de Renda).

O evento deixou claro que temos um desafio muito grande na IPB, quando se fala da Área Social.

SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AS DROGAS

No dia 23 de Junho a APADD participou do evento "Ações Integradas pela Cidadania para o Dia Internacional de Prevenção ao Uso de Drogas" realizado no bairro Jardim Botânico em Cariacica dentro da Semana Estadual de Combate as Drogas.

ENCONTRO REGIONAL VEPEMA

A convite do Juiz Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, Titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas a APADD se fez representar pelo Sr. Eremita de Paula Santos Junior, funcionário da entidade no referido encontro.

FUNDAES

A Federação das Fundações e Associações do Espírito Santo realizou em 29 de Junho no Auditório da FUCEPE um café social apresentando sua proposta de trabalho e convidando, a APADD para fazer a sua filiação.

A Diretoria reunida decidiu colocar o convite sobre a mesa e aguardar mais uma posição.

CONEAS

Em 13 de Setembro do corrente a APADD foi eleita como membro do Conselho Estadual de Assistência Social, sendo habilitada para ser representante do segmento de usuário, como titular Carlos Roberto da Silva e Sueli Afonso Mattos suplente.

TERMO DE PARCERIA SEMAS

Em 08 de Maio de 2012 foi assinado um termo de parceria entre a APADD e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha, para a execução de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa.

1º ENCONECTAR

Em 30 de Outubro de 2012 a APADD fez-se representar através do Sr. Eremita de Paula, funcionário desta entidade, do 1º Encontro Anual do Terceiro Setor Conectado realizado no Centro de Educação Ambiental da Arcelor Mittal Tubarão.

Criado em julho de 2011, o grupo Terceiro Setor Conectado reuniu, no último dia 30 de outubro, mais de 30 organizações sociais da Grande Vitória. O grupo realizou o 1º Enconectar – Encontro Anual do Terceiro Setor Conectado. Cerca de 150 membros de entidades compareceram ao evento em busca de escutar especialistas, trocar experiências e promover a integração com outras organizações capixabas.

O evento incluiu palestras e conversas com especialistas, apresentações culturais e exibição de vídeos. O principal convidado foi o gaúcho Domingos Armani, um dos maiores especialistas no Terceiro Setor no Brasil.

SELO SOCIAL

No dia 08 de agosto em cerimônia realizada no Palácio Anchieta, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande e o Secretário de Justiça, Ângelo Roncalli entregaram a APADD o selo social “Ressocialização pelo Trabalho” ciclo 2012.

O programa “Responsabilidade Social e Ressocialização” é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) que visa reinserir o preso e o egresso do sistema selo social penitenciário na sociedade através do trabalho e da geração de renda.



Há mais de 2 anos a APADD tem participado deste programa e contratado apenas do presídio feminino em regime semiaberto (que são aqueles autorizados judicialmente para ir até o local de trabalho diariamente), que recebem os mesmos critérios de tratamento dispensados aos demais funcionários.

O Presidente, Carlos Roberto afirma que: “Algumas detentas trabalharam em favor das drogas direta e indiretamente no passado e hoje elas trabalham com consciência contra as drogas e em favor da família, da saúde e do bem estar. Isso é uma transformação de suma importância e ficamos felizes em apoiá-las”. A Sejus informou que hoje 224 empresas são conveniadas no programa de ressocialização e empregam mais de 1.900 detentos tanto dentro quanto fora dos presídios. Para maiores informações sobre o programa visite o site da Secretaria de Justiça.

TERAPIA ESPIRITUAL

Neste Ano 25 pessoas tomaram a decisão de aceitar o Senhor Jesus, como Salvador.

Com a participação de centenas e centenas de pessoas e uma equipe de trabalho formada por 40 pessoas, foi realizado o 24º Chá Colonial Beneficente no dia 7 de Novembro, no Cerimonial Brisamar.

Este evento é organizado pela AABS - Associação Adyr Barcelos Scal que é mantenedora da APADD, cujo objetivo é cobrir os custos operacionais que se agigantam no fim do ano, como décimo terceiro e outros.

Tivemos a participação de 15 alunos do Curso de Eventos do Centro Estadual de Ensino Técnico Vasco Coutinho na qual foi de extrema importância para o currículo dos alunos e foram agraciados com um certificado de participação.

O responsável financeiro do evento apresentou a prestação de contas a Diretoria a qual foi aprovada, dando um retorno líquido a instituição no valor de R\$ 11.674,00.

FOTOS



EMPRESAS PARCEIRAS

RESTAURANTE ILHA GRILL
 RESTAURANTE CANTO DA ROÇA
 RESTAURANTE DE LIRA
 RESTAURANTE SPAGHETTI & CIA
 RESTAURANTE PIRÃO DA ILHA
 RESTAURANTE DOMUS ITÁLICA
 RESTAURANTE PARTIDO ALTO
 RESTAURANTE TIMONEIRO
 RESTAURANTE ILHA DO CARANGUEIJO
 RESTAURANTE ATLÂNTICA
 RESTAURANTE TONINIS
 RESTAURANTE ALHO E ÓLEO
 RESTAURANTE BELAS ONDAS
 RESTAURANTE CANTINA DO BACCO
 RESTAURANTE CANTINHO DO CURUCA
 RESTAURANTE CARANGUEIJO DO ASSIS
 RESTAURANTE ARGENTO PARRILLA
 RESTAURANTE NINHO DA ROXINHA
 RESTAURANTE MOENDA
 RESTAURANTE PERFIL
 RESTAURANTE GALETINHO
 RESTAURANTE SOETA
 RESTAURANTE VILA SALSA
 Pousada PETERLE
 Pousada ÁGUAS DE PINON
 Pousada DOS PINHOS
 Pousada RIO DA MONTANHA
 Pousada BENEVENTES

POUSADA ARACÉ
 Pousada ECO DA FLORESTA
 HOTEL PLAZA MAR
 HOTEL CORONADO
 HOTEL PASÁRGADA
 HOTEL SENAC ILHA DO BOI
 HOTEL PRAIA SOL
 COQUEIRAL PRAIA HOTEL
 VALE DO MOCHUARA
 PARQUE DO CHINA
 CHURRASCARIA MINUANO
 CHURRASCARIA CORONEL PICANHA
 CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA
 CHURRASCARIA PRIVILEGE
 CHURRASCARIA SERRA GRANDE
 PADARIA E CONFETARIA SANTA RITA
 VILA VICENZA
 MISTER PIZZA
 POSTO 03 COQUEIROS
 NÍVEA ESTÉTICA
 ADOLFO SKAPAMENTOS
 FERNANDO TURISMO
 LOJAS KONYK
 LOJAS BALÃOZINHO
 LOJAS DORAMILA
 LOJAS MAHOGANY
 LOJAS STORARY
 LOJAS MMARTAN

ICONE SPORT
 COBRA D'ÁGUA
 LEI BÁSICA MULTI SHOPPING DA TERRA
 SALÃO WERNER COIFFEUR
 SALÃO CORTE NEWS
 SALÃO MARTA PIRES
 AUTO CENTER
 EMÍLIA ACESSÓRIOS
 FLOR BIJU'S
 RELOJOARIA MONDAINE
 ÓTICAS VIRTUAL
 LINDÁLRIA ARTES
 PAPELARIA RAINHA
 DOCE MINAS
 CONDONAL
 METALÚRGICA UNIÃO
 ORGANIZAÇÕES CALIFÓRNIA
 SUPERMERCADOS CARONE
 DEBONI'S
 VIOLA PESCADOS
 GRÁFICA TRIÂNGULO
 HORTIFRUTI
 LOJAS LE CHOCOLATIER
 RESTAURANTE VILLA VECCHIA CUCINA
 ITALIANA
 RESTAURANTE ORLA GRILL
 LE CHOCOLATIER

The image displays a grid of logos for the partner companies listed in the text above. The logos are arranged in approximately 10 columns and 10 rows. Each logo is a stylized representation of the company's name and branding. Some logos include additional text like 'Hotel & Churrascaria' or 'Restaurante'. The logos are set against a light background with a subtle pattern.

Vila Velha, 15 de Dezembro de 2012

Carlos Roberto da Silva
 Presidente da APADD